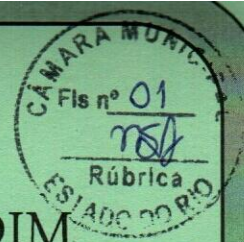




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 168

Processo nº 199

Ordem nº 199

Exercício de 2023

Nome: N.F. Grande & Cia Ltda

Assunto: Pagamento de Bandeira Oficial da República Federativa
do Brasil

CHEQUE Nº debito em conta
BANCO Brasil S/A
DATA 11/09/23

R\$ 290,00

CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROCOLO Nº 199

DATA 11/08/23

Antônio

ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 118/2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 179/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 118/2023 e Processo de Pagamento nº 179/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA

CNPJ: 79.034.153/0001-00

OBJETO: Aquisição de 02 (Duas) Bandeiras Nacionais para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21; Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

179/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2024
FGTS	Validade:	22/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2023
Receita Municipal	Validade:	19/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160501 - MUSEU HISTORICO DO EX. FORTE COPACABANA/RJ
Data Aplicação: 18/02/2020
Número do Processo: 64615003586201937
Descrição/Justificativa: Licitante ganhou os itens 01 e 06, porém não enviou a documentação de habilitação solicitada via chat, atinente ao Pregão Eletrônico nº 19/2019 - aquisição de bandeiras históricas.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
Número do Processo: 121/06-SAC
Descrição/Justificativa: DEIXOU DE REMETER A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ITEM "8.5" DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO NR 121/06-SAC.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 511364 - GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS/SP
Número do Processo: 353930001800801
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 8,50 TENDO EM VISTA ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL CONFORME CONTRATO 213251/068/2008

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 21/06/2023
Data Aplicação: 21/06/2023
Número do Processo: 2807/2023 Número do Contrato: NE 2022NE400753
Descrição/Justificativa: A empresa entregou em atraso as bandeiras objeto da Nota de Empenho n^a 2022NE400753, motivo pelo qual lhe foi cominada a penalidade de advertência.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.034.153/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1985
NOME EMPRESARIAL N. F. GRANDE & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURICIO MANCANO MAGO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CHAMEGO.COM.BR	
TELEFONE (44) 3232-1628/ (44) 3232-1428		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Nota de Empenho

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: licitação@chamego.com.br

16 de agosto de 2023 às 11:05

Bom dia!

Segue em anexo, a nota de empenho no valor total, do objeto(s), em que a empresa ofereceu o menor lance, na dispensa eletrônica, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ. Prazos para entrega do produto(s), está no Termo de Referência. Quaisquer dúvidas: (22) 981-105398/ (22) 2566-2030. Favor dar ciência do recebimento deste e-mail.
At,te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação/ Pregoeira.

 **Empenho 168.pdf**
389K

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item para Outras Hipóteses da Dispensa



Esta consulta reflete a compra de acordo com o último evento aplicado.

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO UASG Responsável: 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00037/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 42498600000171-1-000898/2023 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	463183 - Bandeira em geral

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada: Bandeira Em Geral Material: 100% Poliéster , Comprimento: 193 CM, Largura: 135 CM, Características Adicionais: Dupla Face, Com Proteção Uv, Furos Com Ilhoses , Cor: De Acordo Projeto , Desenho: De Acordo Projeto

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Unidade	145,0000	290,00

* Critério de Julgamento: Menor Preço * Critério de Valor: Valor Estimado * Tipo de Variação: Monetário * Intervalo Mínimo entre Lances: 1,0000

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

15 dia(s)

* Logradouro

Praça Coronel Monnerat, 252

* Bairro

Centro

Município/UF

58092 - Bom Jardim/RJ

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca/Fabricante	Situação
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	290,00	2	marca própria/fabricação própria	-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.034.153/0001-00
Razão Social: N F GRANDE E CIA LTDA
Endereço: RUA MAURICIO MANCANO MAGO 45 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083106481433802140

Informação obtida em 06/09/2023 15:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Dispensa Eletrônica N° 37/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 930197 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Disputa



Julgamento



Habilitação



Adjudicação/Homologação



1 BANDEIRA EM GERAL

Homologado

Qtde solicitada: 2
Valor estimado (unitário): R\$ 145.0000



79.034.153/0001-00

ME/EPP

Adjudicada

Valor ofertado (unitário) R\$ 145.0000

Valor negociado (unitário) -

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Negociação: Encerrada

PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 145.0000 | R\$ 290.0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 145.0000 | R\$ 290.0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
2

Marca/Fabricante
marca própria/fabricação própria

Modelo/Versao
bandeira

Descricao Detalhada

Bandeira Em Geral Material: 100% Poliéster , Comprimento: 193 CM, Largura: 135 CM, Características Adicionais: Dupla Face, Com Proteção Uv, Furos Com Ilhosos , Cor: De Acordo Projeto , Desenho: De Acordo Projeto

00.295.234/0001-03

ME/EPP

Valor ofertado (unitário) R\$ 145.0000

Valor negociado (unitário) -

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Voltar





N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras

Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

www.bandeiras.com.br - Fone-fax (44) 3232-1628



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

**Camara Municipal de Bom Jardim
Bom Jardim RJ**

A Empresa N. F. GRANDE E CIA LTDA, com sede na Rua Maurício Mançano Mago, **Camara Municipal de Bom Jardim** a fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Marialva, 25 de Agosto de 2023..

Jean Marcelo Grandi

79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R: MAURÍCIO M. MAGO, 45
CENTRO CEP: 86.990-000
MARIALVA - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE EMPENHO

FONTES DE RECURSO	Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	000168/23 Ordinário	Orçamentário

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COD. DESPESA
01 CÂMARA MUNICIPAL	10 CÂMARA MUNICIPAL	3
DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		

CREDOR	TEL	CIDADE
68570 N. F. Grande & Cia Ltda		ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		CNPJ/CPF 79.034.153/0001-00

ENDEREÇO	NUMERO	CONTRATO	PROC.COMPRA	EMISSÃO
Dispensa por Limite			179/2023	14.08.23

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	53.123,71	290,00	52.833,71

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN	Bandeira Oficial confeccionada em tecido nylon paraquedas, dupla face, medindo 1,35m X 1,93m, uso externo, da República Federativa do Brasil.	145,00	290,00
				TOTAL GERAL	290,00



Leilma

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

Carlos

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 177/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART.
75, II.
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 177/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
CNPJ: 50.699.607/0001-80

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

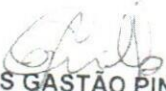
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 118/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 179/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART.
75, II.
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 118/2023 e Processo de Pagamento nº 179/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ: 79.034.153/0001-00

OBJETO: Aquisição de 02 (Duas) Bandeiras Nacionais para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 14/08/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$290,00 (Duzentos e Noventa Reais) relativo ao Pagamento de: Aquisição de Bandeiras para Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...14...de...Agosto...de...2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
N. F. Grande & Cia Ltda
CNPJ: 79.034.153/0001-00

Recebemos de N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 14832
SÉRIE 789

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 19360

Valor da Nota Fiscal R\$ 290,00



N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP
MAURICIO MANCANO MAGO,45
CENTRO
86990-000 - MARIALVA, PR
(44)3232-1628
bandeiras@chamego.com.br
www.bandeiras.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 14832
SÉRIE 789
Folha: 1 de 1

CONTROLE FISCO



Fis nº 17
RUBRICA
25/08/2023

NATUREZA ESTADUAL
VENDA INTERESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
70301778-99
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ
79.034.153/0001-00

Protocolo de autorização de uso:
Nº 141230221467904 de 25/08/2023 09:33:07
CHAVE DE ACESSO DA NF-E PJ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4123 0879 0341 5300 0100 5578 9000 0148 3216 8453 1440

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
19360 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ/CPF
00.495.116/0001-49
DATA DA EMISSÃO
25/08/2023
ENDEREÇO
PRAÇA CEL. MONERAT ,252
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
28660000
DATA DE SAÍDA
25/08/2023
MUNICÍPIO
BOM JARDIM
FONE/FAX
(22) 2566-2030
UF
RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
HORA DA SAÍDA
9:33:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	290,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CORREIOS
FRETE POR CONTA
0-REMETENTE
1-DESTINATÁRIO
2-TERCEIROS
9-SEM FRETE
0
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
PR
CNPJ/CPF
34.028.316/4511-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1012097251
QUANTIDADE
1
ESPÉCIE
CX
MARCA
NUMERAÇÃO
0,0000
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
2,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	CFOP	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10.203764	BANDEIRA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	63079090	102 UN			0,00		0,00		6101		
10.203764	- PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA ESTAMPADA	63079090	102 UN	2,00	145,00	290,00	0,00	0,00		6101	0,00	

Gabriela B. A. F. Rodrigues
Escrivente Legislativo
Matrícula 12/255 GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável Controle Interno
Matrícula 12/0146 GPC
CRC-RJ 113.078/O-5

NSAmaral
Nath.ilia Stutz Amaral
Responsável por bens em
Almoxarifado, Patrimônio
e Serviços
Mat. 12/0186 GPC

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dispensa Eletrônica Processo nº 115/2023 - Nota de Empenho 00168/23 - DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL Ag. 2278-0 Cc. 1137-1 Fav. NF Grande e cia Ltda - Entrega das 9 as 12 e das 13:30 as 16:30h - Marinice (22)98110-5398 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. NAO ESTA OBRIGADA A RECOLHER A DIFAL, CONFORME ADI 5464

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ASO FISCO

Trib aprox.: Federal: 12,18 - Estadual: 52,20 Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versão: 19.1.A

959130
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras

Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

www.bandeiras.com.br - Fone-fax (44) 3232-1628



DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

**Camara Municipal de Bom Jardim
Bom Jardim RJ**

A Empresa N. F. GRANDE E CIA LTDA, com sede na Rua Maurício Mançano Mago, **Camara Municipal de Bom Jardim** a fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Marialva, 25 de Agosto de 2023..

Jean Marcelo Grandi

79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R: MAURÍCIO M. MAGO, 45
CENTRO CEP: 86.990-000
MARIALVA - PR

Recebemos de N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data do Recebimento

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - 19360

Valor da Nota Fiscal R\$ 290,00

NF-e
Nº 14832
SÉRIE 789

N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP



MAURICIO MANCANO MAGO,45
CENTRO
86990-000 - MARIALVA, PR
(44)3232-1628
bandeiras@chamego.com.br
www.bandeiras.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAIDA

Nº 14832

SÉRIE 789

Folha: 1 de 1

CONTROLE FISCAL



NATUREZA ESTADUAL

VENDA INTERESTADUAL

Protocolo de autorização de uso:

Nº 141230221467904 de 25/08/2023 09:33:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

70301778-99

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

79.034.153/0001-00

CHAVE DE ACESSO DA NF-E/P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4123 0879 0341 5300 0100 5578 9000 0148 3216 8453 1440

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

19360 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ/CPF

00.495.116/0001-49

DATA DA EMISSÃO

25/08/2023

ENDEREÇO

PRAÇA CEL. MONERAT ,252

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28660000

DATA DE SAÍDA

25/08/2023

MUNICÍPIO

BOM JARDIM

FONE/FAX

(22) 2566-2030

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

19:33:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

290,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CORREIOS

FRETE POR CONTA

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

34.028.316/4511-13

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS,895

MUNICÍPIO

MARIALVA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1012097251

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

0,0000

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

2,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V.IPI	CFOP	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10.203764	BANDEIRA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	63079090	102	UN			0,00		0,00		6101		
10.203764	- PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA ESTAMPADA	63079090	102	UN	2,00	145,00	290,00	0,00	0,00		6101	0,00	0,00

Gabriela B. A. F. Rodrigues
Escrevente Legislativo
Matrícula 12/255 GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável Controle Interno
Matrícula 12/0146 GPC
CNPJ 113.078/O-5

Nathalia Stutz Amoral
Responsável por bens em
Almoxarifado, Patrimônio
e Serviços
Mat. 12/0180 GPC

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dispensa Eletrônica Processo nº 115/2023 - Nota de Empenho 00168/23 - DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL Ag. 2278-0 Cc. 1137-1 Fav. NF Grande e cia Ltda - Entrega das 9 as 12 e das 13:30 as 16:30h - Marinice (22)98110-5398 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES. NAO ESTA OBRIGADA A RECOLHER A DIFAL, CONFORME ADI 5464

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO FISCO

Trib aprox.: Federal: 12,18 - Estadual: 52,20 Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versão: 19.1.A

359130

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:
0000333

DATA DA LIQUIDAÇÃO:
06.09.23



NUMERO DO EMPENHO: 000168/2023.08.2023

DATA DO EMPENHO: 14

FORNECEDOR:
68570 N. F. Grande & Cia Ltda

79.034.153/0001-00 - I.E:

LICITAÇÃO:
Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO
339030470000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA	VALOR TOTAL:
VALOR DO EMPENHO:	290,00
VALOR ANULADO:	0,00
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES	
VALOR PAGO:	0,00
VALOR A PAGAR:	290,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Referente a aquisição de duas bandeiras do Brasil para Câmara Municipal, conforme nota fiscal nº 14832.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

Item	Valor	Porcentagem	Valor Retido

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 393

EMPENHO/ANO: 000168/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 68570 N. F. Grande & Cia Ltda
END:
CNPJ/CPF: 79.034.153/0001-00

ESPECIFICAÇÕES:
Pagamento de Bandeiras da República Federativa do Brasil.(2)

EMPENHADO:	290,00
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	290,00
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:


LIQUIDO A PAGAR: 290,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	290,00

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

11/09/23


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente da Camara Municipal

Quem vai receber?

N. F. GRANDE & CIA LTDA -
79.034.153/0001-00




Valor a ser pago Instituição
R\$ 290,00 Participante: 03459850

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 79034153000100

Data do Pagamento
11/09/2023

Assinatura realizada com sucesso!


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matrícula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Relação de Saídas - 09/2023

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Bandeira da República Federativa do Brasil	2,000	U.
Bandeira do Estado do Rio de Janeiro	1,000	U.
Bandeira do município de Bom Jardim 1,35x1,93cm	1,000	UN.
GASOLINA COMUM	488,943	L

Nathalia Stutz Amaral
Responsável pelo Almojarifado
Mat.:12-0180 GPC




ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

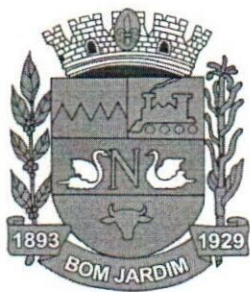
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?			X
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?			X
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?			X
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X,		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?		X	
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?	X		
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

Processo Nº 179/2023

Bom Jardim, 20 de Agosto de 2024.



Maria Cristina Vieira de Abreu
Técnico em Contabilidade
Matrícula : 12/0009 - GPC
CRC-RJ 074577/O-9



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 179/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DO PAGAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Considerando se tratar de processo do pagamento de material de consumo,

Considerando a requisição do Presidente,

Considerando a existência de dotação orçamentária,

Considerando o termo de referência,

Considerando as cotações prévias,

Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,

Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,

Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,

Considerando a solicitação do Presidente,

Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de material de consumo.

Bom Jardim, 21 de agosto de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira

Diretor de Controle Interno

CRC RJ – 113.078/O-5

Matrícula 12/0146 - GPC